



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

LEI Nº 1981/2017 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

() Leis () Autógrafos
() Resoluções () Portarias
() Decreto Legislativo

Sob. o nº 1981 20 17
Em, 11 / 04 20 17

Sec. Geral

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária**, e dá outras providências.

O Sr. MAURO RUI HEISLER, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias não previstas no orçamento inicial de 2017, conforme discriminado abaixo:

ÓRGÃO:	10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO
UNIDADE:	10.003.	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES
FUNÇÃO:	27.	Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO:	812.	Desporto Comunitário
PROGRAMA:	0011.	Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto
PROJETO:	1.317.	Construção de arquibancada do campo de futebol em Brasnorte
ELEMENTO DE DESPESA:		
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	9.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	5.500,00
Fonte 68 - Outros Convênios do ESTADO não relacionados com a Educação/Saúde/A. Social		
Sub-total	R\$	14.500,00
Total	R\$	14.500,00

ARTIGO 2º - Os créditos abertos no artigo anterior terão como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO
UNIDADE:	10.003.	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES
FUNÇÃO:	27.	Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO:	812.	Desporto Comunitário
PROGRAMA:	0011.	Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto
PROJETO:	1.120.	Construção de centro poliesportivo com pista de atletismo e quadra.
ELEMENTO DE DESPESA:		
1489 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	2.501,00
Fonte 68 - Outros Convênios do ESTADO não relacionados com a Educação/Saúde/A. Social		
Sub-total	R\$	2.501,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

ÓRGÃO: 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO
UNIDADE: 10.003. PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES
FUNÇÃO: 27. Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO: 812. Desporto Comunitário
PROGRAMA: 0011. Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto
PROJETO: 1.121. Construção de quadra de esportes.

ELEMENTO DE DESPESA:

1494 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 2.999,00

Fonte 68 - Outros Convênios do ESTADO não relacionados com a Educação/Saúde/A. Social

Sub-total R\$ 2.999,00

ÓRGÃO: 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO
UNIDADE: 10.003. PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES
FUNÇÃO: 27. Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO: 812. Desporto Comunitário
PROGRAMA: 0011. Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto
PROJETO: 1.188. Implantação, iluminação e construção de arquibancada do Estádio Marinho Marcelo

ELEMENTO DE DESPESA:

1512 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 9.000,00

Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Sub-total R\$ 9.000,00

Total R\$ 14.500,00

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso II e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à inclusão das despesas decorrentes da presente Lei, nos instrumentos de planejamento exigidos pela LRF (PPA, LDO e LOA).

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.


Mauro Rui Heisler
Prefeito

DECLARADO POR
AFIXAÇÃO

11/04/17